



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2280/2016 Projeto de Lei: 74/2016

Data e Hora: 28/03/2016 15:47:16

Procedência: Luisinho Coutinho

Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

Aut 10.593
Of 41

Lei 9.061/16

Promulgada

lx2

Rejeitado
VETO TOTAL
Of. 064



Processo: 2280/2016 Projeto de Lei: 74/2016

Data e Hora: 28/03/2016 15:47:16

Procedência: Luisinho Coutinho

Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, neste município e dá outras providências.

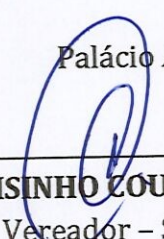
Art. 1º Fica destinada à Secretaria de Ação social, para construção de um centro de vivência, a sobra da área destinada para construção da Unidade de Saúde do bairro da Ilha de Santa Maria, nesta capital.

Art.2º Os recursos para execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º O executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de março de 2016.


LUISINHO COUTINHO
Vereador – SDD

JUSTIFICATIVA

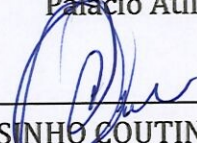
É de conhecimento de todos que a área localizada entre as Ruas Guido Pratti e João Santos Filho, no Bairro Ilha de Santa Maria, foi destinada a Secretaria de saúde do município para construção da Unidade saúde do Bairro de Ilha de Santa Maria.

Conforme planta em anexo, podemos identificar claramente a área destinada à construção da unidade de saúde, bem como se pode observar a sobra da área onde poderá ser construído o referido Centro de vivência.

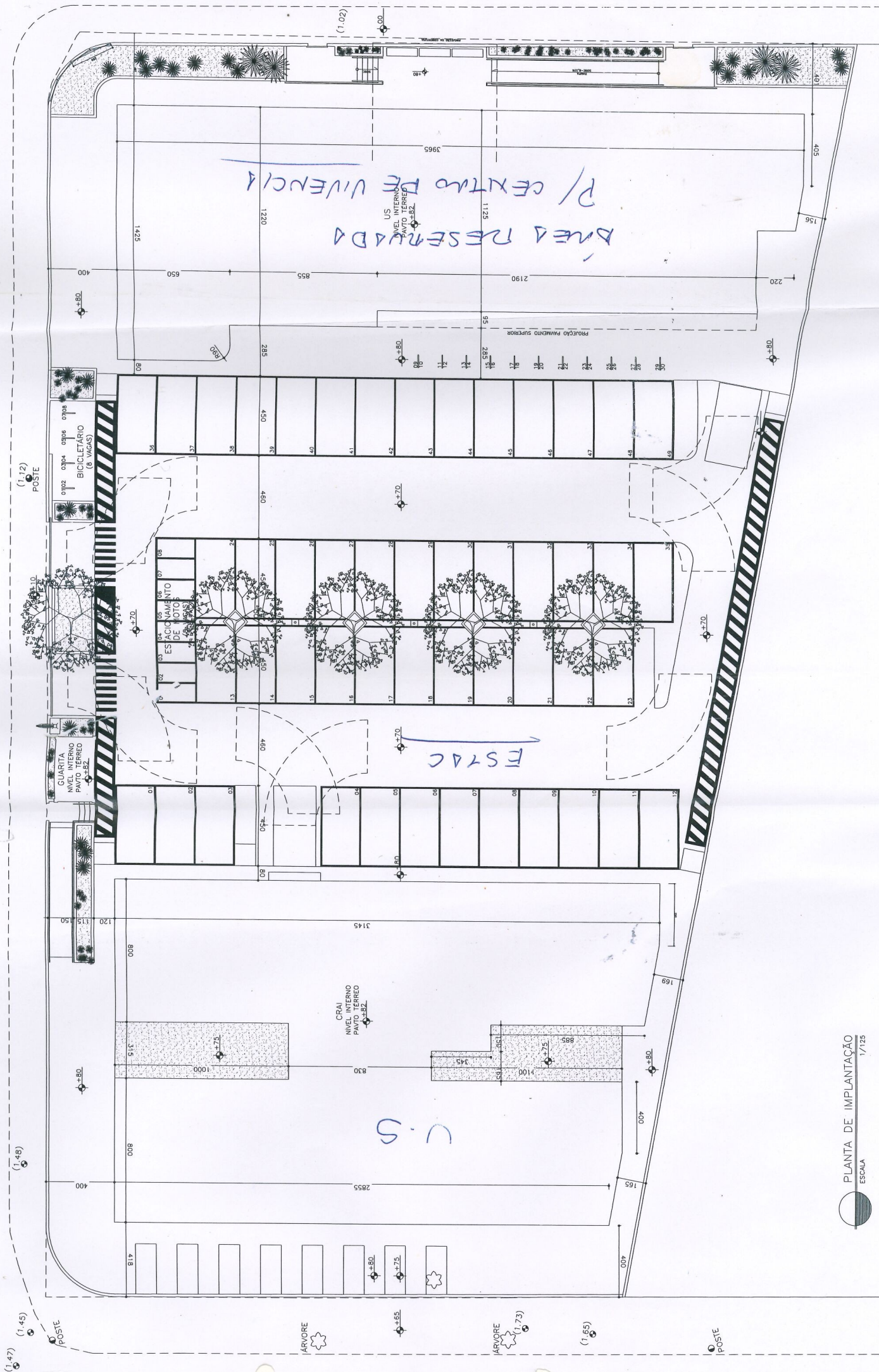
Desta forma, o referido projeto de Lei pretende destinar à Secretaria de Ação social, para construção de um centro de vivência, a sobra da área utilizada para construção da Unidade de Saúde, buscando assim beneficiar um numero ainda maior de munícipes.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de março de 2016.



LUISINHO COUTINHO
Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2220	04	4.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 29 / 3 / 16

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 29 / 3 / 16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	05	



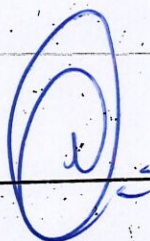
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 74/16 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2280/2016.

Palácio Atilio Vivacqua,



Reunião : 26ª Sessão Ordinária
 Data : 06/04/2016 - 18:42:02 às 18:43:09
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	06	9.

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:43:02
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:42:25
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	18:42:25
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:42:10
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:42:09
23	Rogerinho	PHS	Nao	18:42:26
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:42:19
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:42:22
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:42:19

Totais da Votação :

SIM 8 NÃO 1

TOTAL 9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL	
PROJ.	
2280	07
A.	

Projeto de Lei: 74/2016.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 06/07/2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	08	CA

Reunião : 26º Sessão Ordinária
Data : 06/04/2016 - 18:44:04 às 18:46:17
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:45:49
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:46:07
8	Luisinho	PDT	Sim	18:46:01

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	VITÓRIA RUBRICA
2289-09	09	

Projeto de Lei : 74/2016.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
-provado Parecer Verbal da Comissão de

Finanças

Em 06/04/2016

Marcos A. M. S.

Presidente

Matéria : C. Finanças - Projeto de Lei nº 74/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	10	

Reunião : 26º Sessão Ordinária
Data : 06/04/2016 - 18:48:53 às 18:49:16
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
8	Luisinho	PDT	Sim	18:49:03
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:49:01
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:49:06
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:49:10
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:49:05

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2220	11	24

Projeto de Lei: 74/2016.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de *Saúde*

Em 06/04/2016

[Signature]
Presidente

Matéria : C. Saúde - Projeto de Lei nº 74/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	12	<i>[assinatura]</i>

Reunião : 26º Sessão Ordinária
Data : 06/04/2016 - 18:46:31 às 18:48:35
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:47:42
8	Luisinho	PDT	Sim	18:47:19
19	Marcelão	PT	Sim	18:47:32

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	13	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei: 74/2016.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Políticas Urbanas

Em *06/04/2016*

[Signature]
Presidente

Matéria : C. Políticas Urbanas - Projeto de Lei nº 74/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	14	CF

Reunião : 26º Sessão Ordinária
Data : 06/04/2016 - 18:50:35 às 18:51:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:51:17
8	Luisinho	PDT	Sim	18:51:29
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:51:22

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	15	4

Projeto de Lei: 74/2016.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Obras e Serviços

Em 06/04/2016

Presidente

Matéria : C. Obras - Projeto de Lei nº 74/2016

Reunião : 26º Sessão Ordinária
Data : 06/04/2016 - 18:49:47 às 18:50:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 7 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	16	A

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:49:55
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:50:04

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA		
Pr.		Rel.
2280	17	CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 13 / 04 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Regina Célia de Azevedo
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 15 / 04 / 2016

Diretor DEL


Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 19 / 04 / 2016



Matéria : Projeto de Lei nº 74/2016
Autoria : Luisinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	18	7

Reunião : 29º Sessão Ordinária
Data : 13/04/2016 - 17:00:51 às 17:01:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

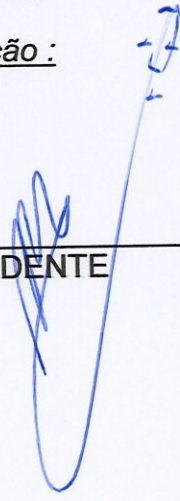
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:01:06
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:00:56
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:01:13
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:01:00
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:01:38
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:00:59
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:01:41
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:01:05
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:00:54

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

+



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	19	A

OF.PRE. AUT. Nº 041

Vitória, 19 de abril de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.593/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 74/2016**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **2248757/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/04/2016 Hora: 15:18
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 041/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	20	A

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.593

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 74/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, neste Município.

Art. 1°. Fica destinada à Secretaria de Ação Social, para construção de um centro de vivência, a sobra da área destinada para construção da Unidade de Saúde do bairro da Ilha de Santa Maria, nesta capital.

Art. 2°. Os recursos para execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 19 de abril de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	21	A

Sr. Diretor,
Encaminhado para Expediente Externo
O Veto **TOTAL** referente ao
Autógrafo de Lei nº **10.593/16**
em anexo. Em, **18/05/2016**

Funcionário

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, **19/5/2016**

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, **19/05/2016**

Presidente

Ao Serviço de Apoio às Comissões, para
encaminhar a Comissão de Justiça afim
de apreciar o VETO TOTAL.

Em, **25/05/2016**

Diretor do DEL



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	22	A

SEGOV/218

Vitória, 12 de maio de 2016

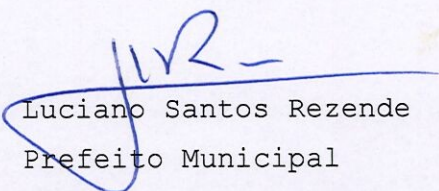
Senhor Presidente:

Encaminhado por meio do Ofício nº 041/16, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 10.593/16, originário do Projeto de Lei nº 074/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Coutinho, que dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, neste Município.

Em conformidade com o Parecer nº 563/16, da Procuradoria Geral do Município, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no inciso IV do Art. 113 e na forma do que dispõe o § 2º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2016 Documento: 393/2016

Data e Hora: 12/05/2016 17:46:27

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Veto total ao Autógrafo de Lei nº 10.593/16 - PI - 074/2016.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2248757/16 - PMV

2280/16 - CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	23	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 563/2016.

Processo nº: 2248757/2015

Requerente: Câmara Municipal de Vitória

Secretaria Consultante: SEGOV

Assunto: Autógrafo de Lei

**À SEGOV/SUB-RI,
Sr. Subsecretário,**

RELATÓRIO

Os autos vieram a esta Procuradoria para análise e manifestação jurídica em face do AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.593, referente ao Projeto de Lei nº 74/2016, de autoria do Vereador Luisinho Coutinho, aprovado em sessão realizada no dia 13 de abril de 2016, constante de fls. 02, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a unidade de saúde da Ilha de Santa Maria, neste município."

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO e CONCLUSÃO

Trata-se de proposta legislativa que visa dispor sobre a destinação da sobra da área onde será construída a unidade de saúde da Ilha de Santa Maria, destinando a mesma à Secretaria de ação Social para a construção de um centro de vivência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	24	<i>[assinatura]</i>

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entretanto, a proposta é oriunda de membro do Poder Legislativo e versa sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e cria despesas.

O art. 113 Incisos I e V alínea "a" da LOMV dispõe acerca da competência privativa do prefeito municipal exercer a direção superior da administração municipal, dispondo mediante decreto acerca de sua organização e funcionamento.

Neste intento, o Legislativo invadiu a esfera de competência do Executivo, no que diz respeito à disciplina de gestão patrimonial de bens públicos. Compete ao Executivo, no uso de suas atribuições, dispor sobre a utilização de seus bens e suas destinações entre as Secretarias municipais.

Acerca da inconstitucionalidade contida no Autógrafo de Lei, vejamos a título ilustrativo o seguinte aresto:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL N. 701, DE 04-09-2004. CRIAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DA QNH NA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA. NORMA DE USO E OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. OFENSA AOS ARTS. 52 E 100, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. - LEI DE AUTORIA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO DISTRITO FEDERAL PADECE DE VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA, UMA VEZ QUE SÓ PODERIA TER SIDO PROPOSTA POR PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME (TJ-DF - ADI: 20070020069764 DF, Relator: OTÁVIO AUGUSTO, Data de Julgamento: 27/05/2008, Conselho Especial, Data de Publicação: DJU 26/08/2008 Pág. : 40)

"CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 1.959/98. CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA. PROJETO DE DEPUTADO DISTRITAL. ADMINISTRAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. RECONHECE-SE O VÍCIO FORMAL DE INCONSTITUCIONALIDADE APONTADO NA LEI DISTRITAL Nº 1.959/98, QUE, AO DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DO "PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA", ORIUNDA DE PROJETO DE DEPUTADO DISTRITAL, NÃO OBSERVOU A LEGITIMIDADE PARA A PROPOSITURA DE LEIS QUE VERSEM SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO DISTRITO FEDERAL, QUE É PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL. 2. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. (TJ-DF - ADI: 118198420088070000 DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	25	4

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0011819-84.2008.807.0000, Relator: CRUZ MACEDO, Data de Julgamento: 27/01/2009, Conselho Especial, Data de Publicação: 27/04/2008, DJ-e Pág. 12)

DIREITO CONSTITUCIONAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei Municipal no 7.244/14, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a transformação da central de abastecimento do Parque CECAP, Dr. Horácio de Almeida, em mercado municipal Impossibilidade - Vício formal - Invasão de competência do Executivo Ofensa ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE.(TJ-SP, Relator: Xavier de Aquino, Data de Julgamento: 30/07/2014, Órgão Especial)"

A proposta de lei em tela não pode ser originada no Poder Legislativo, por constituir atribuição exclusiva do Chefe do Executivo. Com a invasão de competência o ato normativo apresenta vício de inconstitucionalidade formal.

Registramos ainda que a proposição, ao determinar a construção de um centro de vivência, sem a indicação da fonte orçamentária desobedece a Lei de responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, concluímos que o autógrafo de lei possui vício de iniciativa por adentrar nas atribuições exclusivas do Poder Executivo e desobedece a lei de Responsabilidade fiscal por criar despesas sem a indicação necessária da fonte de custeio, devendo ser integralmente vetado na forma do Art. 83 § 2º da LOMV.

É o parecer.

Vitória-ES, 11 de maio de 2016.


ALESSANDRA COSTA F. NUNES
Subprocuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2780	26	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Vereador... *Gardini*

..... para relatar

Em / /

Presidente



Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Co. Soc.,

Designado o Vereador **Fabício Gardini**.

em, 08/06/2016

Co. SAC,

com parecer em anexo.

06/10/2016



Fabício Gardini
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	27	&

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2280/2016

PROJETO DE LEI Nº: 74/2016

PROCEDÊNCIA: Luisinho Coutinho

EMENTA: Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

PARECER

I – RELATÓRIO:

De autoria d Vereador Luisinho Coutinho, o referido Projeto de Lei dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde. O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 61 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR:

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma não encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e

legais pertinentes à matéria, opinamos pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** do Projeto de Lei Nº 74/2016.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivácqua, 06 de outubro de 2016

Fabício Gandini
Vereador – PPS
Comissão de Justiça

Proc. 2280/2016.

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

13/10/2016 - 15:16:10 às 15:16:45

Tipo :

Nominal

Turno :

Veto

Quorum :

Total de Presentes : **4 Parlamentares**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	29	f

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:16:38
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	15:16:26
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:16:31
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:16:29

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	30	AB

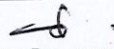
Ao Sr. (a): Gabriela B. B. B.
para providenciar a extração do avulso.

Em, 14/10/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 10 / 16

Gabriela B.
ASSINATURA


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	31	gb

259/2016

PROCESSO	2280/2016.
PROJETO DE LEI	74/2016.
EMENTA	Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.
INICIATIVA	Luisinho Coutinho.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Manutenção do Veto Total.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	32	gh

EM,

PRESIDENTE

Rejeitado Voto Total por 12 x 2 votos
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo.

Em

Presidente da Câmara

A Sra. Servidora Cleizeli para comunicar, por ofício, ao Executivo Municipal a Rejeição do Voto ao projeto de que trata o presente processo. Ressalta-se que, com a respectiva comunicação, inicia-se o prazo de promulgação da lei, na forma do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/11/2016


 **Sullivan Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Doctor, devdamente providos wad.

Em, 21/11/2016

[Handwritten signature]

Matéria : Veto Total ao Projeto de Lei nº 74/2016
Autoria : Luisinho

Reunião : 115º Sessão Ordinária
Data : 17/11/2016 - 17:43:13 às 17:43:36
Tipo : Nominal
Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	33	OK

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:43:19
22	Devanir Ferreira	PRB	Nao	17:43:31
7	Fabício Gandini	PPS	Nao	17:43:17
8	Luisinho	PDT	Nao	17:43:17
18	Luiz Emanuel	PPS	Nao	17:43:16
19	Marcelão	PT	Nao	17:43:27
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:43:19
11	Neuzinha	PSDB	Nao	17:43:16
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	17:43:16
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:43:18
13	Sérgio Magalhães	PTB	Nao	17:43:20
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	17:43:23
20	Wanderson Marinho	PSC	Nao	17:43:19
15	Zezito Maio	PMDB	Nao	17:43:20

Totais da Votação :

SIM
2

NÃO
12

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	34	4.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

OF.PRE.VT. Nº 064

Vitória, 21 de novembro de 2016.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão realizada no dia 17 de novembro do corrente exercício, *rejeitou o veto total* aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 74/2016**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.593/2016**, atentando-se ao disposto no §7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
 Luciano Santos Rezende
 Prefeito Municipal de Vitória
 NESTA

Protocolado: **29397/2016**

JUNTADA

Data: 23/11/2016 Hora: 16:50

Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL

Órgão Destino: **SEMAD/GAL/CPA/EPG**

Assunto: REJEITOU O VETO TOTAL AO PROJE

Documento: OFICIO

Número Documento: 064/2016



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos, após eliminar.

Proc. nº 2280/2016 - CMV
 Proc. nº 2248757/16 - PMV
 SM/CVSP.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.061

CMV/DEL

Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 01 / 12 / 2016.

CA

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	35	<i>CA</i>

**Dispõe sobre a destinação da
sobra da área onde será
construída a Unidade de Saúde
da Ilha de Santa Maria, neste
Município.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica destinada à Secretaria de Ação Social, para construção de um centro de vivência, a sobra da área destinada para construção da Unidade de Saúde do bairro da Ilha de Santa Maria, nesta capital.

Art. 2º. Os recursos para execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2016.

Palácio Attílio Vivácqua, 29 de novembro de

[Assinatura]
Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	36	A

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 501 Ano IV

Vitória (ES), Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2016

II - escolher a posição que lhe pareça mais confortável;

III - ingerir líquidos e alimentos leves.

§ 2º. Ressalvada prescrição médica em contrário, será favorecido o contato físico precoce entre a mãe e o recém-nascido, após o nascimento, especialmente para fins de amamentação.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 29 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

LEI Nº 9.061

Dispõe sobre a destinação da sobra da área onde será construída a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica destinada à Secretaria de Ação Social, para construção de um centro de vivência, a sobra da área destinada para construção da Unidade de Saúde do bairro da Ilha de Santa Maria, nesta capital.

Art. 2º. Os recursos para execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 29 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2280	37	A

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 070

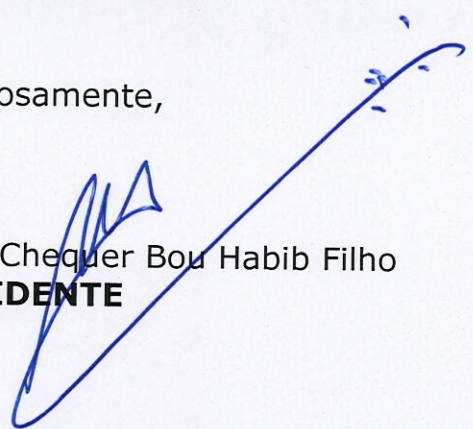
Vitória, 01 de dezembro de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

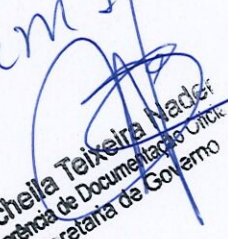
Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 9.061/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 74/2016**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 01 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 2280/2016 – PMV
SM/Cvsp.

Recebi em 12.12.2016

Scheila Teixeira Nadler
Gerência de Documentação Oficial
Secretaria de Governo



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2280	38	

Sr. Diretor

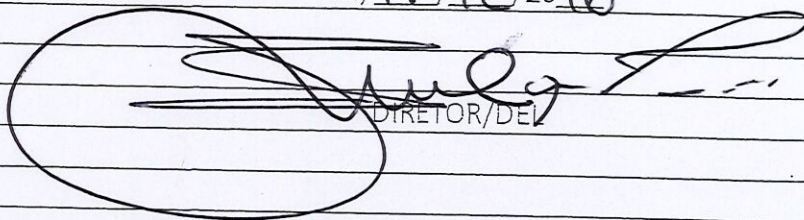
Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.061/16

Em, 14 / 12 / 2016

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 14 / 12 / 2016

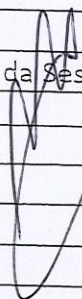

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

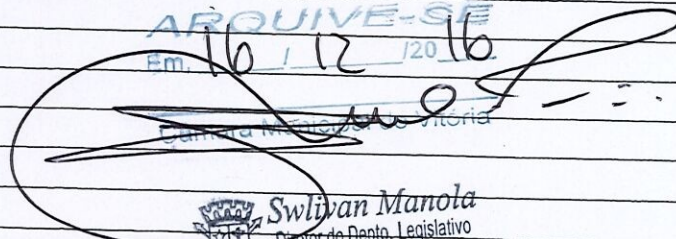
Em, 14 / 12 / 2016

Presidente da Sessão



ARQUIVE-SE

Em, 16 / 12 / 2016


Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA